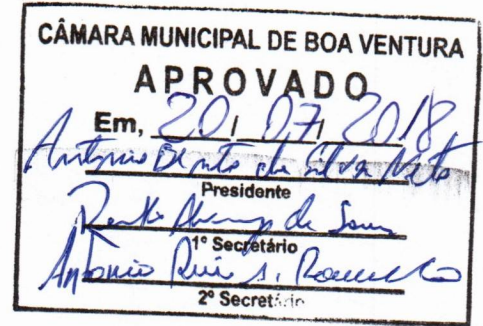




ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta e seis minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, secretariado pelos vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio Renê Acácio Ramaho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa. Contando ainda com a presença dos demais vereadores: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, André Luiz Lacerda Gomes, João Campos Ferreira Neto, José Ribamar Prudêncio Rodrigues, Thalles Sousa Oliviera e Suely Almeida de Carvalho**, após pedir a benção e proteção de Deus o presidente declarou aberta à presente sessão, na continuidade o presidente cumprimenta os colegas vereadores e os populares que se fazem presentes ao recinto, em seguida solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia vinte de abril do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na sequência o Exmº presidente Antonio Bento Neto, faz se registrar que na pauta do dia, encontra-se para apreciação e votação desta corte os **PROJETOS DE LEI Nº 004/2018 e 005/2018** de autoria do executivo e o **REQUERIMENTO Nº 003/2018** de autoria do vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO**



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018. 02/09

**RAMALHO.** Na continuidade dos trabalhos, o Exmº presidente Antonio Bento Neto, informa que a partir deste instante, o **PROJETO DE LEI Nº 004/2018**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências; e o **PROJETO DE LEI Nº 005/2018**, que “Autoriza a concessão de reajuste salarial para os servidores pertencentes ao quadro do magistério do município de Boa Ventura e dá outras providências. Ambos de autoria do executivo municipal, encontram-se em análise para apreciação e em seguida após os debates, serão os mesmos colocados em votação. Na sequência o presidente da casa, solicita a vereadora **Suely Almeida de Carvalho**, relatora da **CFO – Comissão de Finanças e Orçamento** que apresente o parecer da referida Comissão, sobre o **Projeto de Lei Nº 004/2018**, acima citado. Na sua leitura a relatora declara que a CFO, vota pela aprovação da LDO, fundamentando os motivos pela qual levou a comissão ao parecer favorável. Na sequência o presidente Antonio Bento Neto, solicita ao relator da **CLJ – Comissão de Legislação e Justiça**, o vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, que faça a leitura do parecer desta comissão, o parlamentar na sua explanação, informa que a referida Comissão votou pela a aprovação do **Projeto de Lei Nº 005/2018**, que autoriza reajuste aos servidores pertencentes ao quadro do magistério, fundamentando-se ao que se aplica a Lei Federal Nº 11.738/2008. Após a conclusão da leitura dos dois pareceres, ambos favoráveis a aprovação das proposições, o Exmº presidente Antonio Bento Neto, abriu o espaço, para que os nobres colegas se pronunciassem sobre as matérias ora em discussão. A vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, solicitou a palavra, onde no seu pronunciamento a parlamentar mirim, em relação ao projeto de **lei Nº 005/2018**, declara que tem pleno conhecimento sobre a matéria que nesse momento se discute, frisando que o governo federal, passa para os municípios a obrigação de fazer o reajuste anual dos servidores do magistério público municipal, a vereadora louva a senhora gestora por cumprir essa determinação e faz se informar que o reajuste ora apresentado se dar no percentual determinado pelo governo federal de 6,81%, a vereadora diz que estando o município com



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018. 03/09

suas contas equilibradas, faz se acreditar que esse percentual poderia ser acrescentado a mais, afirmando que em caso da gestora chegar a aumentar esse percentual, em relação ao índice já citado, essa concessão se daria, através dos recursos do município. E finaliza solicitando a gestora, que caso exista recursos para tal, que aqui assim o faça. Na continuidade, o Exmº presidente Antonio Bento Neto, após de ser certificar que mais nenhum vereador deseja usar da palavra, coloca os projetos de lei **004/2018 e 005/2018** de autoria do executivo em votação, solicitando aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou as duas proposuras aprovadas por unanimidade. Na continuação dos trabalhos o presidente informa que a partir desse momento passa a ser apreciado por esta corte o requerimento de N° **003/2018** de autoria do vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que pede **aprovação de voto de profundo pesar em virtude do falecimento do amigo e Deputado Federal Rômulo José Gouveia**. Na sequência sobe a tribuna o vereador citado, autor da propositura, o referido inicialmente faz suas saudações de praxe, direcionadas a todos que se fazem presentes nesta casa, na continuidade enfatiza sua solidariedade com a família do nobre e querido deputado Rômulo Gouveia, que faleceu nesta semana vítima de uma parada cardíaca, afirma que a morte do parlamentar, traz uma grande perda para o Brasil, para nossa Paraíba e em especial para nosso município, tendo em vista que o deputado contribuiu em muito para com nossa cidade, tendo mandado várias emendas parlamentares para Boa Ventura e por isso, afirma que nada mais justo, do que solicitar esse voto de pesar a esta pessoa tão querida na nossa cidade e solicita ao Sr. Presidente que diante a aprovação dessa propositura, que posteriormente seja comunicado a família do Deputado Rômulo Gouveia, sobre está homenagem que neste momento, aqui se presta ao referido in



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018. 04/09

memoriam. Na sequência o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, faz uso da palavra, para informar que o nobre Deputado Rômulo Gouveia é cidadão Boaventurense, já que o mesmo, teve aprovado por esta casa, o título de cidadão Boaventurense, e desta forma, nada mais justo do que se prestar esta homenagem a este filho ilustre. Acrescenta ainda, que tem vários títulos de cidadão Boaventurense aprovado por esta Augusta casa legislativa, faltando serem entregues aos homenageados, por este motivo, solicita que venha se determinar uma data, para fazer a entrega destas honrarias. Na sequência dos trabalhos, o Exmº presidente Antonio Bento Neto, seguindo o mesmo ritual da primeira votação, colhe os votos dos parlamentares, em seguida proclama a aprovação por unanimidade do requerimento N° **003/2018**. Na continuação dos trabalhos o presidente da casa, declara que a partir deste momento a palavra fica facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a usar a tribuna, é o vereador **ANTÔNIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que retorna à tribuna para agradecer ao colegas vereadores, pela aprovação do requerimento e em seguida faz uma breve análise sobre as duas proposições de autoria do executivo, que aqui foram votadas nesta noite, com relação a LDO, declara que este é um projeto de praxe e é obrigatório o envio do mesmo a esta casa todos os anos, tendo o mesmo a finalidade de fazer direcionar as despesas e receitas que serão executadas dentro do orçamento para o ano seguinte e com relação ao projeto do reajuste dos servidores da educação, afirma que o mesmo já é lei e acrescenta que o referido reajuste já vêm sendo aplicado desde o



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018. 05/09

início do ano, tendo a finalidade dessa lei, de regulamentar o reajuste no âmbito municipal de acordo com o que determina a lei federal e finaliza dizendo concordar com a reivindicação da vereadora Maria Livoneide, quando a mesma solicita um aumento maior do que o teto estabelecido pelo governo federal, desde que haja recursos dentro do orçamento para isso, afirma que os professores são mais do que merecedores desse reconhecimento. Prosseguindo faz uso da tribuna o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que inicialmente faz suas saudações aos presentes, em seguida parabeniza o vereador Antônio Renê pela iniciativa de apresentar requerimento com o a finalidade de homenagear o Dep. Rômulo Gouveia in memoriam, com relação aos projetos aqui votados nesta noite, enfatiza a importância e responsabilidade de se aprovar os dois projetos, pois ambos necessitam da aprovação desta corte, para que sejam aplicados pelo gestor municipal, tendo o primeiro a finalidade de direcionar as diretrizes do próximo orçamento e o segundo de tornar legal o ato do gestor, em relação ao que determina o governo federal, que concede o pagamento do reajuste dos servidores do magistério. Finaliza pedindo que a gestora municipal faça uma divulgação através das mídias, sobre a lei que foi aprovada nesta casa e que possibilita a regularização dos imóveis deste município. Na continuidade sobe a tribuna o vereador **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que após fazer as considerações iniciais, enfatiza a importância de se aprovar nesta casa a Lei de Diretrizes Orçamentária, frisando que a mesma é de suma importância para o bom andamento da administração pública municipal, prosseguindo, parabeniza o vereador Antônio Renê pela a propositura aqui apresentada, onde a mesma tem a finalidade de prestar homenagem ao Deputado Rômulo Gouveia, que faleceu subitamente, pegando a todos de surpresa e deixando toda a Paraíba



comovida, afirma que a morte do Deputado Rômulo Gouveia, trará uma grande perda para o nosso município, haja vista que o parlamentar era muito atuante e presente em nosso município. Na continuidade faz uso da palavra a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, que seguindo o mesmo pensamento dos colegas anteriores, enaltece a importância de se aprovar os dois projetos enviados pelo executivo e parabeniza todos os colegas por terem votados pela aprovação dessas proposições e finaliza parabenizando o colega vereador Antônio Renê pela apresentação do requerimento e apresenta seus votos de sentimento e solidariedade à família do deputado Rômulo Gouveia. Prosseguindo sobe a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que no seu pronunciamento enfatiza a importância da aprovação das proposições enviadas pelo executivo e em relação ao falecimento do deputado Rômulo Gouveia, manifesta seu sentimento de pesar, afirma que conviveu nos últimos anos, muito próximo com o deputado e sua família e manifesta diversas virtudes deste parlamentar, onde declara que se destacava no mesmo, a qualidade de ser um homem apaziguador e de diálogo fácil e agregador e na sequência faz comunicar aos vereadores que o mesmo deu entrada na casa de um projeto de lei, que visa a criação da honraria da “**COMENDA LEGISLATIVA**”, e afirma que fica aberto aos colegas, para que os mesmos possam apresentar opiniões e sugestões sobre esta proposição, que visa tão somente homenagear pessoas do nosso município e de outras cidades. Na continuação dos debates, faz uso da tribuna o vereador **THALES SOUSA OLIVEIRA**, inicialmente o parlamentar faz suas saudações aos presentes, em seguida faz se registrar que a obra do calçamento da grota do amor, que se encontrava paralisada à aproximadamente dois anos, foi reiniciada esta semana, declara



que este fato, é motivo de grande alegria e satisfação para os moradores daquele local, manifesta seu entendimento com relação a burocracia que faz com que aconteça determinados atrasos, mas expõe que deve-se cobrar responsabilidade da empresa responsável pela obra, com relação suas obrigações principalmente ao prazo de entrega dos serviços e com relação aos pagamentos dos trabalhadores que estão executando a obra, pois os mesmos são pais de famílias e estão dando o seu suor para o benefício de nossa cidade e o sustento de suas familiares. Com relação a banda filarmônica, o vereador afirma que presenciou a atual gestora no último final de semana elogiando as bandas que aqui se apresentaram, inclusive a do nosso município, mas declara que gostaria de cobrar da gestora, não só o reconhecimento através de palavras, mas também com a efetuação do pagamento da bolsa dos componentes da banda, que se encontravam com quatro meses de atraso. Pede que esse reconhecimento seja diário, semanal e mensal e não só quando necessitar dos mesmos na eventualidade de uma apresentação esporádica. Finaliza deixando sua homenagem pelos dias alusivos as mães, dos garis e dos técnicos em enfermagem. Na continuação se pronuncia o vereador **JOÃO CAMPOS FERREIRA NETO**, que em suas palavras iniciais faz sua saudação a todos os presentes, com relação as duas proposituras votadas na noite de hoje, o vereador declara que jamais poderia de deixar de votar e aprovar projetos como esses aqui apresentados, principalmente o **projeto de lei 005/2018**, que tem a finalidade de dar aumento aos servidores do magistério público municipal e manifesta o seu desejo de que no próximo ano, esse reajuste seja maior do que o atual, na continuação solicita a atual gestora, que a mesma der uma olhada com carinho, com relação aos conjuntos habitacionais, Vereador Luis Lopes e Flávio Arruda, afirmando que as ruas desses conjuntos encontram-se esburacadas e quase que



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018. 08/09

intransitável, necessitando com urgência que se passe uma máquina para fazer a terraplenagem destas localidades e finaliza deixando sua mensagem de boas festas juninas a todos os filhos de Boa Ventura e demais visitantes que estejam se fazendo presente para prestigiar nossas festas. Na continuidade o presidente **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, se pronuncia, declarando achar louvável e legítima a preocupação do nobre vereador João Campos Neto, com relação aos conjuntos Flávio Arruda e Luiz Lopes, faz se informar que a gestora conseguiu recentemente uma emenda para fazer a pavimentação do Conjunto Flavio Arruda e anteriormente a gestora já havia conseguido através do Dep. Rômulo Gouveia outra emenda para pavimentar o conjunto Luiz Lopes. Na sequência o Exmº presidente Antonio Bento da Silva Neto, informa que foi feito aqui no município, na última semana que passou a entrega de alevinos, através do secretário de Agricultura Gilson Porcino, objetivando desta forma fazer o repovoamento dos açudes das comunidades de nosso município, na continuidade faz um agradecimento as pessoas que através das redes sociais, de outros meios de comunicação e pessoalmente, que lhe dirigiram os votos de parabéns pela aprovação da sua prestação contas, em relação ao ano de dois mil e dezessete e finaliza informando que está sessão é a última a ser realizada no primeiro período legislativo, ficando está casa a partir da presente data, de recesso, retornando aos seus trabalhos legislativos, a partir da segunda quinzena do mês de julho do ano em curso, ficando desde de já, todos os vereadores informados que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no dia vinte do mês de julho do ano corrente, em seguida após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo





ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018. 09/09

secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

João Amador J. de Farias  
José Filomeno P. Rodrigues  
Suelly Almeida de Carvalho  
André Luiz Baenda Gomes

João Paulo de M. S.  
Mário Livoneide Pinto de S.A. de Carvalho.

JAQUES SOUSA DE OLIVEIRA  
Antonio Rui Soares Ramos  
Antonio Bento da Silva Neto  
Helder Alencar de Sousa  
Vanderley M. Dantas